



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 013/98 - de 22 de janeiro de 1998.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOÃO CARLOS HEBERLE, professor, nomeado pela Portaria nº 030/85, de 27 de fevereiro de 1985, a partir de 22 de janeiro de 1998, a pedido, aderindo ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de janeiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de janeiro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1175 de 29/01/98 pg n.º 10